

DEMONSTRATIVO DE ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

LEI Nº 13019 DE 31/07/2014 ART 11 SEÇÃO III - TRANSPARENCIA E CONTROLE

I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA

CNPJ: 49.376.858.0001.44

IE: 349.026.957.112

IM: 46960300

RUA CEL FRANCISCO MARTINS,769 CENTRO, IGARAPAVA SP 14.540.000

II - CONVENIO - PLANO OPERATIVO

ASSINATURA DO CONVENIO: 26 DE MAIO DE 2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES

VALOR TOTAL DO CONVENIO: R\$ 6.420.062,28 PAGOS EM PARCELAS DE R\$ 535.005,19

VALOR REPASSE: R\$13.351,14

DOC. EMPENHO: 7502 de 31/07/2019

VALOR DO RECURSO PROPRIO: R\$ 377,70

III - SITUAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA PREVISTA PARA ENTREGA: 31/08/2019

DATA DA ENTREGA: 28/08/2019

PRAZO PARA ANALISE: 60 DIAS

IV - PARECER CONCLUSIVO

APROVADO

DESAPROVADO

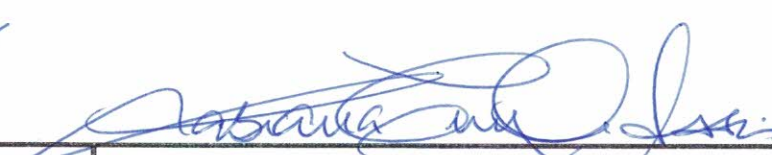
V - OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO CONFORME CONVENIO ASSINADO ENTRE AS PARTES.

Pagamento de despesas com , medicamentos, materiais hospitalares,e serviços medicos conforme notas fiscais e comprovantê enviados.

IGARAPAVA, 28 de Agosto de 2019


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
MARCELO ORMENEZE
INTERVENTOR DECRETO 2157


CONFERE
FABIANA TUYCHI DE ASSIS
ADMINISTRADORA HOSPITALAR

**ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
CNPJ:49.376.858/0001-44
ENDEREÇO E CEP: RUA CORONEL FRANCISCO MARTINS, 769 - CENTRO - IGARAPAVA/SP - 14.540-000
RESPONSÁVEL INTERINO PELA CONVENIADA: MARCELO ORMENEZE
CPF: 138.756.698-94
OBJETO: MANUTENÇÃO
EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

COPIA SANTA CASA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 627-14			
Aditamento nº			

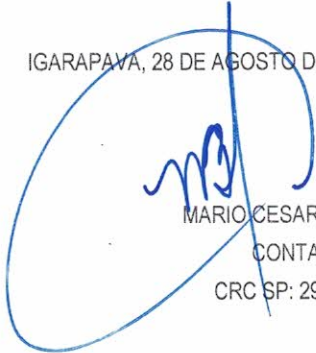
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
16/07/2019	R\$ 13.351,14	31/07/2019	7502	13.351,14
A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 13.351,14
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 13.351,14
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				-R\$ 377,70
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 13.728,84

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte


MARCELO ORMENEZE
INTERVENTOR DECRETO 2157
CPF: 138.756.698-94

IGARAPAVA, 28 DE AGOSTO DE 2019


MARIO CESAR DO BOMFIM
CONTADOR
CRC SP: 29134106-0

Realizado
29/08/19
14h 22min

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (A+H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)	
Recursos humanos (5)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Medicamentos	R\$ 4.555,65	R\$ -	R\$ 4.555,65	R\$ 4.555,65	R\$ -	-
Mat. médico e hospitalar (*)	R\$ 2.398,29	R\$ -	R\$ 2.398,29	R\$ 2.398,29	R\$ -	-
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outros mat. de consumo	R\$ 848,70	R\$ -	R\$ 848,70	R\$ 848,70	R\$ -	-
Serviços médicos (*)	R\$ 5.926,20	R\$ -	R\$ 5.926,20	R\$ 5.926,20	R\$ -	-
Outros serviços terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Bens e mat. permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Desp. Financ. e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL	R\$ 13.728,84	R\$ -	R\$ 13.728,84	R\$ 13.728,84	R\$ -	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

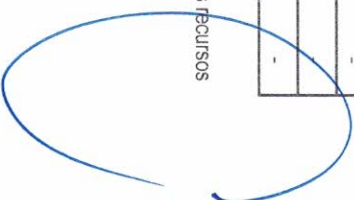
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 13.351,14
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 13.728,84
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente



REPASSE AO TERCEIRO SETOR - RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
CNPJ:49.376.858/0001-44
ENDEREÇO E CEP: RUA CORONEL FRANCISCO MARTINS, 769 - CENTRO - IGARAPAVA/SP - 14.540-000
RESPONSÁVEL(S) INTERINO PELA CONVENIADA: MARCELO ORMENEZE
CPF:138.756.698-94

EMIÇÃO DOC.	DESCRIÇÃO DOCUMENTO	CATEGORIA	Nº ORD. BANCARIA	VALOR R\$	VALOR ATÉ 79,03%R\$
26/04/2019	SIST. DESERV. RB QUALITY COM. DE EMB. LTDA NF 1136586 PARC. 2/2	MAT. DE USO E CONSUMO	60.307	R\$ 534,76	R\$ 422,46
18/04/2019	POLLI SOLUÇÕES EM LIMPEZA E DESC. EIRELI - EPP NF 41470 PARC. 2/2	MAT. DE USO E CONSUMO	553.235.000.119.514	R\$ 539,55	R\$ 426,24
VALOR TOTAL MAT. DE USO E CONSUMO R\$				R\$ 1.074,31	R\$ 848,70
02/05/2019	UBERLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E MED.-HOSP. LTDA NF 000647	MAT. HOSPITALAR	60.308	R\$ 510,00	R\$ 402,90
04/04/2019	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMP. E EXP. S.A. PARC. 2/2	MAT. HOSPITALAR	60.402	R\$ 1.690,11	R\$ 1.335,19
15/04/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PRO. MED. HOSP. LTDA NF 295129 PARC. 3/3	MAT. HOSPITALAR	60.602	R\$ 835,70	R\$ 660,20
VALOR TOTAL MAT. HOSPITALAR R\$				R\$ 3.035,81	R\$ 2.398,29
07/05/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA NF 390323	MEDICAMENTO	60.403	R\$ 568,37	R\$ 449,01
06/05/2019	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NF 202717	MEDICAMENTO	60.502	R\$ 1.875,00	R\$ 1.481,25
08/05/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA NF 390597	MEDICAMENTO	60.503	R\$ 811,95	R\$ 641,44
15/04/2019	SUPERMED COM. E IMP. DE PRO. MED. HOSP. LTDA NF 295129 PARC. 3/3	MEDICAMENTO	60.602	R\$ 115,30	R\$ 91,09
09/05/2019	HDL LOGISTICA HOSPITALAR NF 182793	MEDICAMENTO	60.601	R\$ 1.603,54	R\$ 1.266,80
08/05/2019	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA NF 90881	MEDICAMENTO	60.604	R\$ 792,48	R\$ 626,06
VALOR TOTAL DE MEDICAMENTOS R\$				R\$ 5.766,64	R\$ 4.555,65
21/05/2019	JESSICA COSTA MENEZES NF 0000005	SERV. MÉDICOS	60.404	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
31/05/2019	R.S. PRADO SERVIÇOS MEDICOS S/S NF 874	SERV. MÉDICOS	60.405	R\$ 1.126,20	R\$ 1.126,20
VALOR TOTAL DE SERV. MÉDICOS R\$				R\$ 5.926,20	R\$ 5.926,20
VALOR TOTAL R\$				R\$ 15.802,96	R\$ 13.728,84